



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado Pela Lei N.º 001/A de 03 de Janeiro de 1997

EDIÇÃO EXTRA – RIACHO DE SANTO ANTONIO/PB, TERÇA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2021

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTONIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE N° 030/2021 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre mudança do feriado comemorativo ao "Dia do Servidor Público" no Município de Riacho de Santo Antônio/PB.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

DECRETA.

Art. 1º Fica transferido, do dia 28 de outubro de 2021 (quinta-feira) para o dia 01 de novembro de 2021 (segunda-feira), o feriado comemorativo ao "Dia do Servidor Público" no Município de Riacho de Santo Antônio/PB.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Riacho de Santo Antônio/PB, 26 de Outubro de 2021.

MARCELO BARBOSA FERREIRA
Prefeito Constitucional